3

REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL



FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniãos de Trabalho Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:

Nº DA FICHA: GTIC-01/07-ART44

1. DADOS DO SUBTEMA GRUPO DE TRABALHO:		GT_I								
CURTERAR		° C. Parcelamento do solo								
SUBTEMA: FACILITADOR:		Madalena Nunes								
2. AR	2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA: * quando for o caso de									
Tipo:	Alterar art	igo	Nº do artigo:	44	criar novo artigo, não enumerar.					
_										
Art. 44 - Para os fins desta Lei, o lote padrão admitido no parcelamento é de 200m2 (duzentos metros quadrados) de área e testada mínima de 8m (oito metros) em todo o território do Município.										
3. CONTRIBUIÇOES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:										
Nº	FONTE 2. Oficinas - Cartazes	Linha	Contribuição							
1	tabulados	55.	Incompatibilidade do PDN com a lei N 6766/79							
2	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	199	Incompatibilidade do PDN com a Lei Nº 6766/79 (Lei de Parcelamento do solo)							
3	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	4 (Fecomercio)	lote mínimo de 5,0 m de testada e 70 m² de área em todas as manchas de interesse social onde se localizam as AEIS							
4. PROPOSTA DO GRUPO										
Νō			Descrição da proposta							
1	Art. 44 - Os lotes terão área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;									
5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:										
Item			Descrição							
1	Atender a lei 6766/79, art. 4o., II. Atender em 100% a lei federal.									
2	Atender a lei 6766/79, art. 4o., II. Atender em 100% a lei federal.									

A contribuição é muito restritiva e qualquer tamanho de lote em AEIS está contemplada no lote.